

Santo André, 12 de agosto de 2020.

De: Presidência

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 1917/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 51/2020

Autoria: Ver. Alemão Duarte

Ementa: PROJETO DE LEI nº 51/2020, dispendo sobre a criação do Dia Municipal das Águas de Oxalá, a ser comemorado, anualmente, no segundo sábado do mês de novembro.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorização da Presidência

Ação realizada: Autorizado

Próxima Fase: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Vitor Sbrana Arcas
Chefe de Núcleo II Administrativo da Presidência

Pedrinho Botaro
Presidente

